



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 11

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Instalação da 1ª sessão legislativa ordinária da 6ª legislatura

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 1º, nº I e § 1º do Regimento Comum, faz saber que a sessão conjunta destinada à solene instalação dos trabalhos do Congresso Nacional na 1ª sessão legislativa

ordinária da 6ª legislatura será no dia 1º de março do ano em curso, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Brasília, 2 de fevereiro de 1967.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: NOGUEIRA ANDRADE E NOGUEIRA DA GAMA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guimard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Jarbas Passarinho
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Clodomir Milat
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petronio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
José Ermírio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mario Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares

Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Mader
Bezerra Braga
Adolpho Franco
Mello Braga
Celso Ramos
Antonio Carlos
Guido Mondim
Daniel Krieger — (30).
Daniel Krieger
(Sessão Preparatória).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A presente sessão, nos termos do que dispõem a Constituição Federal e o Regimento Interno, destina-se à eleição do Presidente do Senado Federal.

Em seguida a esta sessão, realizará-se outra, para a eleição dos demais Membros da Mesa.

A fim de que os Senhores Senadores possam habilitar-se a votar, a sessão será suspensa por 5 minutos. Em seguida será suspensa por 5 minutos. Em seguida, será reaberta pelo Senhor Vice-Presidente, que dirigirá os trabalhos de votação e apuração.

Está suspensa a sessão por 5 minutos.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 5 minutos e reaberta às 15 horas e 10 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada, de Norte para Sul.

A medida que forem sendo chamados, os Srs. Senadores depositarão os seus votos na urna que se acha defronte à mesa da Presidência.

Pode ser iniciada a chamada, pelo Senhor 1º Secretário.

SENADO FEDERAL

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
José Guimard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Jarbas Passarinho
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Clodomir Milat
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petronio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
José Ermírio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mario Martins
Gilberto Marinho
Aurélio Vianna
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa

Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Ney Braga.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Celso Ramos.
Antônio Carlos.
Guido Mondim.
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Vai-se proceder à abertura da urna, para contagem das sobrecartas.

(Procede-se à contagem das sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Foram encontradas, na urna, 59 sobrecartas, número que coincide com o dos votantes.

Vai-se proceder contagem dos votos.

(Procede-se à contagem dos votos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O resultado da apuração foi o seguinte:

Para Presidente, Auro Moura Andrade — 56 votos; José Cândido Ferraz — 1 voto; em branco, 2 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal o nobre Senador Auro Moura Andrade. (Pulmas).

Convido o Presidente eleito a assumir o seu posto. (Pausa).

Sob prolongada salva de palmas, assume a Presidência o Senhor Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Senhores Senadores, não vou fazer um discurso, apenas agradecer aos Senhores a demonstração de confiança que me é dada e declarar, como no compromisso que ontem prestaram os Senadores eleitos a 15 de novembro, que prometo continuar servindo ao Senado Federal com lealdade, com o máximo dos meus esforços, a fim de que esta Casa se sinta sempre defendida. Sou apenas o instrumento

de uma grande vontade coletiva, que aqui se manifesta, e que visa, sobretudo a realizar melhores dias para o futuro.

A dominante do Senado Federal é a sua harmonia, a sua compreensão, o seu devotamento à República. Esta dominante é de serviço ao nosso povo através dela encontramos as soluções para as horas difíceis e sempre sem comprometer a independência, sem ferir a dignidade deste Poder, como convém a homens que foram escolhidos pelos Estados da Federação para os representarem e honrarem a Nação. Muito obrigado. *(Palmas prolongadas)*.

Vou declarar encerrada esta sessão. Logo em seguida, os Srs. Senadores se reunirão em nova sessão para a eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes; do 1º e 2º Secretários; do 3º e 4º Secretários e dos suplentes de Secretários, em sucessivos escrutínios.

Os Srs. Senadores aproveitarão o intervalo para se habilitarem as votações que serão processadas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA E GILBERTO MARINHO.

As 15 horas e 40 minutos aham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
José Guimard.
Alvaro Maia.
Edmundo Levi.
Arthur Virgílio.
Jarbas Passarinho.
Catiete Pinheiro.
Lobão da Silveira.
Clodomir Milet.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Petrônio Portela.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Paulo Sarazate.
Wilson Gonçalves.
Duarte Filho.
Dinarte Maria.
Manoel Villaga.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Domício Gondim.
João Cleofas.
José Ermirio.
Teotônio Vilela.
Rui Palmeira.
Arnon de Melo.
Leandro Maciel.
Júlio Leite.
José Leite.
Antônio Balbino.
Josaphat Marinho.
Carlos Lindenberg.
Carlos Rezende.
Raul Giuberti.
Paulo Torres.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Aarão Steinbruch.
Vasconcelos Tórrès.
Mario Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.
Carvalho Pinto.
Lino de Mattos.
Moura Andrade.
João Abrahão.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Fernando Corrêa.
Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Ney Braga.
Adolpho Franco.
Celso Ramos.
Antônio Carlos.
Guido Mondim.
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Destina-se a presente sessão à eleição dos demais membros da Mesa.

Os Srs. Senadores votarão em quatro escrutínio. No primeiro, depositarão as cédulas correspondentes ao 1º e ao 2º Vice-Presidentes. Após a apuração desse escrutínio, será realizado outro, em que os Srs. Senadores vo-

tarão em 1º e 2º Secretários. Apurado esse escrutínio realizar-se-á o terceiro, com a votação dos nomes para 3º e 4º Secretários. E apurado esse terceiro escrutínio, realizar-se-á o último, para votação dos suplentes da Mesa.

Passa-se ao primeiro escrutínio — eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes. Vai-se proceder à chamada, que será feita de Norte para Sul.

Procede-se à chamada

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
José Guimard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Jarbas Passarinho
Catiete Pinheiro
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Sarazate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Maria
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Domício Gondim
João Cleofas
José Ermirio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Raul Giuberti
Paulo Tórrès
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tórrès
Mario Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Adolpho Franco
Mello Braga
Celso Ramos
Antônio Carlos
Guido Mondim
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vai-se proceder à contagem dos votos. *(Pausa)*.

Votaram 57 Srs. Senadores. Contagem com o número de sobrecartas.

Vai-se proceder à apuração.

Procede-se à apuração.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O resultado foi o seguinte:

Para 1º Vice-Presidente: Senador Nogueira da Gama, 52 votos; 4 votos em branco; 1 voto para o Senador José Cândido Ferraz.

Para 2º Vice-Presidente: Senador Gilberto Marinho, 52 votos; 5 votos em branco.

Assim, proclamamos eleito 1º Vice-Presidente o Sr. Senador Nogueira da Gama. *(Palmas)*.

Proclamamos eleito 2º Vice-Presidente o Sr. Senador Gilberto Marinho. *(Palmas)*.

Vai-se passar ao escrutínio seguinte. Os Srs. Senadores irão votar para 1º e 2º Secretários.

Pode ser iniciada a chamada para votação dos 1º e 2º Secretários.

A votação se fará de Norte para Sul.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
José Guimard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Jarbas Passarinho
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petronio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaca
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondin
João Cleofas
José Ermírio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Lenadro Maciel
Julio Leite
José Leite
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mario Martins
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedito Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Adolpho Franco
Mello Braga
Celso Ramos
Antônio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Votaram 56 Srs. Senadores.

Foram encontradas 56 sobrecartas, confere com o número de votantes.

Vai-se passar à apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vou anunciar o resultado.

Para 1º Secretário: Senador Dinarte Mariz, 49 votos; 1 voto nulo, 1 voto para o Senador Ruy Palmeira; 5 votos em branco.

Proclamo eleito 1º Secretário o Sr. Senador Dinarte Mariz. (Palmas.)

Para 2º Secretário: Senador Victorino Freire, 47 votos; 1 voto nulo; 1 voto para o Senador Jarbas Passarinho; 7 votos em branco.

Proclamo eleito 2º Secretário o Senhor Senador Victorino Freire. (Palmas.)

Vai-se passar ao escrutínio seguinte, que será a eleição do 3º e 4º Secretários.

A sessão será suspensa por alguns minutos, a fim de que o Srs. Senadores possam munir-se das cédulas.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 25 minutos e reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está reaberta a sessão.

Nesta fase dos trabalhos, compete a esta Presidência dar posse ao Sr. 1º Vice-Presidente, Senador Nogueira da Gama, que foi eleito primeiro escrutínio.

Assim, convido S. Exª a assumir a Presidência, neste instante. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Assumindo o cargo, para o qual foi eleito pela confiança dos Srs. Senadores, a todos apresento os meus melhores e mais sinceros agradecimentos, reafirmando aquilo que, em oportunidades idênticas a esta, tive ensejo de declarar.

Prometo proceder, senpre, no exercício das minhas funções, com a correção e a dignidade que a grandeza e as tradições desta Casa exigem de todos os membros da sua Comissão Diretora, bem como dos Senhores Senadores que aqui exercem o alto mandato de representantes dos Estados da nossa Federação.

Disse, da primeira vez, e repito-o hoje, que o exercício dessas funções deve ser apurado o mais possível, como se elas exigissem de nós uma atividade semelhante àquela que praticam os juizes. Os Presidentes e Vice-Presidentes das Casas Legislativas devem exercer as suas atribuições como se elas fossem verdadeiros mandatos legislativos equiparados às funções judicantes.

Assim, apresento a todos os meus mais efusivos agradecimentos, certo de que, ainda desta vez, saberei corresponder à confiança que os Senhores Senadores em mim depositaram. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Vamos continuar os nossos trabalhos, passando à eleição do 3º e 4º Secretários. O Senhor 1º Secretário vai proceder à chamada, do Norte para o Sul.

— E' feita a chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
José Guimard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Jarbas Passarinho
Cattete Pinheiro

Lobão da Silveira

Sebastião Archer

Victorino Freire

Petronio Portela

José Cândido

Menezes Pimentel

Paulo Sarasate

Wilson Gonçalves

Dinarte Mariz

Manoel Villaca

Duarte Filho

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Domicio Gondin

João Cleofas

José Ermírio

Arnon de Melo

Lenadro Maciel

José Leite

Júlio Leite

Antônio Balbino

Josaphat Marinho

Carlos Lindenberg

Eurico Rezende

Raul Giuberti

Paulo Torres

Aarão Steinbruch

Vasconcelos Torres

Mario Martins

Gilberto Marinho

Milton Campos

Benedito Valladares

Nogueira da Gama

Carvalho Pinto

Moura Andrade

José Feliciano

Pedro Ludovico

Fernando Corrêa

Filinto Müller

Bezerra Neto

Ney Braga

Adolpho Franco

Mello Braga

Celso Ramos

Antônio Carlos

Guido Mondin

Danell Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Vai se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas, na urna, 53 sobrecartas, número que coincide com o dos votantes.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Concluída a apuração, chegou-se ao seguinte resultado:

Para 3º Secretário: Edmundo Levi, 50 votos; em branco, 3 votos;

Para 4º Secretário: Cattete Pinheiro, 49 votos; em branco, 4 votos.

Proclamo eleitos, 3º e 4º Secretários, os nobres Senadores Edmundo Levi e Cattete Pinheiro. (Palmas.)

Vai-se proceder à eleição dos suplentes da Mesa. Para que os Senhores Senadores se munam das respec-

tivas cédulas, a sessão vai ser suspensa por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 50 minutos e reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está reaberta a sessão.

Nesta fase dos trabalhos, cabe-me empossar o 2º Vice-Presidente, eleito na primeira fase dos trabalhos, o Senhor Senador Gilberto Marinho, a quem convido para assumir a Presidência.

Sob prolongada salva de palmas, assume a Presidência o Senhor Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sou dos que consideram que o Parlamento, representação do povo, que delibera através dos seus mandatários, é a instituição que dá verdadeiro relevo político à democracia.

Ao afirmar a supremacia da lei, ele exerce função primordial, interpretando as aspirações e os anseios da coletividade. E sempre que entra em declínio e sofre um eclipse gera um vazio que cria desde logo as pressões sociais capazes de fazer ressurgir a instituição revigorado pelo exemplo, pela lembrança da experiência adversa.

O fato de os plenários das Casas do Congresso por vezes chegarem a erros de decisões, não pode retirar do Legislativo a majestade de sua função política, que o povo quer que se mantenha intata, inviolável, como garantia precípua da preservação do regime democrático.

As críticas que habitualmente envolvem o Parlamento não devem ser encaradas como fator capaz de lhe diminuir a relevância.

Elas são naturais e indispensáveis e têm, muitas vezes, o mérito de contribuir para fortalecer e realçar a instituição legislativa, cuja composição humana é obviamente reflexo das qualidades cívicas do povo.

Não tenho por que dissimular que sinto uma honra extraordinária em poder assenar-me, em pé de igualdade, nesta Casa ao lado de tantos dos mais fulgurantes valores da Nação, acrescidos agora de tantas eminências, de tantos luzeiros da vida política, cultural e moral da Nação.

Para um homem do povo feito Senador, maior honra não pode haver do que receber os sufragios com que o distingue a generosidade dos seus eminentes companheiros.

Ao expressar-lhes neste instante o meu profundo reconhecimento, expriro também uma fé inextinguível na perenidade das instituições democráticas em nosso País.

Alimento a firme convicção de que o nosso Congresso há de continuar a desempenhar o papel preponderante que lhe cabe na vida da Nação. Sua dedicação ao labor legislativo e sua atitude para enfrentar os graves problemas da hora servirão para que engrandeca seu papel dinâmico e criador. Uma aura de prestígio e de acatamento envolverá, então, o Parlamento brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vamos passar ao quarto escrutínio relativo à eleição dos suplentes.

Os Srs. Senadores já deverão estar munidos das cédulas respectivas.

O Sr. Secretário pode proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
José Guilomard
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Jarbas Passarinho
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Saracate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Maria
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
José Ermírio
Teotônio Vilela
Arnon de Melo
Lenandro Maciel
José Leite
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Enrico Rezende
Paul Gilberto
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mario Martins
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedito Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Adolpho Franco
Melo Braga
Celso Ramos
Anônio Carlos
Guido Mondim
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vai-se passar à contagem. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 53 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vou proclamar o resultado:

Para 1º Suplente, Senador Enrico Rezende: 48 votos, 1 nulo e 5 em branco. (Palmas.)

Para 2º Suplente, Senador Guido Mondim: 47 votos, 1 nulo e 5 em branco. (Palmas.)

Para 3º Suplente, Senador Sebastião Archer: 48 votos, 1 nulo e 4 em branco. (Palmas.)

Para 4º Suplente, Senador Raul Gilberto: 48 votos, 1 nulo e 4 em branco. (Palmas.)

Convido os Senhores Suplentes a tomarem posse dos respectivos lugares. (Pausa.)

O SR. RUY CARNEIRO:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, o plenário do Senado viu-se privado, hoje, da presença de um de nossos ilustres e prezados colegas, Senador Sigefredo Pacheco. É que este nobre representante do Estado do Piauí sofreu, em sua terra natal, um grave acidente de automóvel e se encontra no Hospital dos Servidores do Estado na Guanabara, recuperando-se das consequências daquele acidente.

Dêsse nome, Senhor Presidente, requiero a V. Ex.^a que se constitua uma comissão para, em nome do Senado Federal, visitar aquele ilustre Senador, tão estimado por todos nós e figura de destaque no Norte do Brasil. Será uma forma de, de algum modo, reconfortá-lo da ausência a que se viu forçado nesta grande festa que foi a posse dos 22 Senhores Senadores e a reeleição da Mesa que dirigirá os destinos desta Casa.

É a solicitação que dirijo a V. Ex.^a, Senhor Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os Senhores Senadores que estão de acordo com a proposição formulada pelo nobre Senador Ruy Carneiro queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A Mesa designa, para a referida comissão, os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Victorino Freire, Vasconcelos Torres, José Cândido Ferraz e Oscar Passos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Senhor 1º Secretário procederá à leitura de expediente enviado à mesa.

É lido o seguinte

SENADO FEDERAL

SP/18

Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do disposto no artigo 28 do Regimento Interno, comunico ao Senado que me ausentarei da direção da Casa por alguns dias para uma breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Brasília, 2 de fevereiro de 1967. — Auro Moura Andrade.

SENADO FEDERAL

Brasília, 27 de janeiro de 1967. Senhor Presidente:

Comunico, para os devidos fins, que, tendo sido designado para representar o Senado Federal junto ao XVIII

Congresso de Governos Locais, a realizar-se em Bangkok, Tailândia, entre 5 a 11 de fevereiro, deverei ausentar-me do País a partir daquela data.

Atenciosamente, Guido Mondim, Senador.

SENADO FEDERAL

Brasília, 22 de janeiro de 1967.

Senhor Presidente:

Comunico, para os devidos fins, que, tendo sido designado para representar o Senado Federal junto ao XVIII Congresso de Governos Locais, a realizar-se em Bangkok, Tailândia, entre 5 a 11 de fevereiro, deverei ausentar-me do País a partir daquela data.

Atenciosamente, Domício Gondim, Senador.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação.

Completa a eleição da Mesa, a Presidência vai declarar encerrada esta reunião preparatória, convocando os Senhores Senadores para a sessão de instalação do Congresso Nacional, a realizar-se no recinto da Câmara dos Deputados, no dia 1º de março, às 15 horas.

Lembro aos Senhores Senadores que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa reunir-se-ão os Senhores Líderes dos partidos representados no Senado para o fim de fixarem, na forma da Constituição Federal, a participação de cada bancada nas comissões permanentes.

Estabelecida, assim, a participação numérica das bancadas nas comissões, os Líderes entregarão a Mesa, nas 48 horas subsequentes à instalação da Sessão Legislativa, os respectivos relatórios nominais.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a sessão. (Pausa.) Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

Estudo sobre o funcionamento dos Parliamentos da Grã-Bretanha; República Federal Alemã, França, Itália, Estados Unidos da América, México e Perú, elaborado pelos Srs. Senador Milton Campos e Deputado Nelson Carneiro.

Brasília, em 20 de janeiro de 1967

Exmº Sr. Senador Auro Soares de Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal: Temos a honra de passar às mãos de V. Ex.^a o relatório anexo, pelo qual procuramos cumprir a incumbência, com que nos distinguim, de observar o funcionamento de alguns Parliamentos estrangeiros. Desejamos ainda uma vez agradecer a V. Ex.^a a designação, que muito nos desvaneceu e a que procuramos corresponder com o melhor do nosso esforço.

Apresentamos a V. Ex.^a os protestos de alta consideração e estima. — Milton Campos — Nelson Carneiro.

RELATÓRIO

1. As notas, aqui reunidas, são o resultado de algumas observações, colhidas em visita aos Parliamentos da Grã-Bretanha, República Federal Alemã, França, Itália, Estados Unidos da América do Norte, México e

Peru. A impossibilidade de um contato mais demorado com observadores e integrantes da vida parlamentar daqueles países explica as omissões deste trabalho pioneiro, a ser completado pela contribuição de outros representantes do Congresso, em instante mais tranqüilo da vida nacional.

2. A crise do Poder Legislativo, que parece recrudescer nesta hora angustiada e indecisa da humanidade, não tem escapado a quantos, dentro e fora do país, estudam o destino das instituições democráticas. Por isso, entretanto, os próprios legisladores que melhor sentiram a profundidade dessa crise, e ainda o ano passado, na LIVª Conferência da União Interparlamentar, reunida em Ottawa, Canadá, debateram as medidas a serem tomadas, com o objetivo de reforçar a eficácia da instituição parlamentar. Em brilhante relatório, Gregoire Cassinatis sustentava que a democracia, que deve ser a base do parlamentarismo contemporâneo, "est un régime de synthèse qui doit s'fonder non seulement sur la certitude et la liberté, comme l'exigeaient à juste titre Montesquieu et Kant, mais aussi sur la qualité". Para o ilustre professor grego, "le régime parlementaire est avant tout un régime représentatif, qu'il y ait ou non une universel et libre". Como medidas imediatas, tendentes a deter o "crespusculo dos parliamentos", Gregoire Cassinatis sugere: — a revolução da função do parlamentar, que pressupõe, em primeiro lugar, a organização hierárquica; a revolução da palavra, com a limitação da duração dos discursos e do direito de réplica; o reconhecimento do manuscrito como a forma de discurso "la plus conforme aux nécessités parlementaires"; a interdição, total e rigorosa, de toda interrupção; a revolução da pessoa do parlamentar, em sua qualidade de homem do Estado; a reorganização dos partidos políticos; a organização do poder de controle que constitui "la fonction principale du parlementarisme actuel. Ne partons pas de pouvoir législatif des parliaments. Il serait peut-être plus scientifique de reconnaître que "l'intervention croissante de l'Etat dans le domaine économique et social" a provoqué l'affaiblissement du pouvoir législatif du parlement. Mais le droit de contrôle doit être sauvegardé et organisé. On reviendrait, ainsi, par le contrôle à une sorte de pouvoir législatif de deuxième degré. Car, ce qu'il faut réhabiliter, c'est la notion de la responsabilité. Le pouvoir législatif exercé par le gouvernement après l'acte par le parlement de certaines décisions, suivant le système que M. Wilson a suivi pour la nationalisation des industries de l'acier, et sujet au contrôle permanent parlementaire dans ses applications effectives, conduit au renforcement de la responsabilité non seulement du gouvernement, mais aussi de l'administration, responsable elle aussi devant le gouvernement; naturellement cela ne suffit pas. Il faut que l'administration soit aussi directement responsable devant le parlement par le canal, je crois, des commissions parliementaires. Le système américain des commissions serait une base de départ. Mais il faut aussi bien reconnaître qu'aucun système de contrôle ne sera complet sans l'existence d'une deuxième Chambre, élue de façon différente que la première et assise de plus grande durée qu'elle".

Também na Suíça, que se pode orgulhar de suas tradições democráticas, as Câmaras federais haviam decidido debater "de propositions qui, à certains égards, ne cadre plus

país, etc. Tudo indica, entretanto, que tal composição será modificada, após as eleições parlamentares de 1967. Dando corpo a uma ideia expressada por M. Pompidou em 1963, anunciou o Presidente De Gaulle, ao ser recebido em abril passado, em Lille, textualmente: — *"Dans l'avenir et quand l'évolution en cours en aura révélé l'opportunité, nous devons sans doute réunir en une assemblée unique les représentants des collectivités locales et des activités régionales avec ceux des grands organismes d'ordre économique et social du pays afin de délibérer les affaires de cette nature avant que l'Assemblée nationale, représentation politique, les tranche en votant les lois"*. Violenta foi, desde o primeiro momento a reação do Senado, onde o bloco governista é minoritário. (1) M. Gaston Monnerville, presidente da Casa, logo revidou ao Chefe de Estado, proclamando que "o Senado deve continuar uma assembleia legislativa e política". E explicava: — *"Legislative, parce que la tâche du Parlement dans la vie actuelle est en très grande partie législative; la difficile croissante de cette fonction, en raison de la vie collective moderne, rend indispensable le double examen des textes soumis à sa décision si l'on veut vraiment avoir des lois bien faites et applicables. Politique, parce que l'histoire de toutes les démocraties a montré que la Chambre unique finit pour entraîner l'instabilité politique. La Haute Assemblée apparaît comme un élément d'équilibre nécessaire à tout régime vraiment démocratique. Elle est la réflexion, la pondération, l'arbitre naturel en cas de conflit entre l'exécutif et l'assemblée élue au suffrage universel"*.

Na Itália, os senadores são escolhidos por um sistema misto. Inicialmente, é preciso que a circunscrição possua no mínimo 200.000 habitantes, para ter o direito de enviar um representante à Alta Câmara. Isso determina que certas circunscrições possam eleger vários senadores, enquanto outras apenas escolhem um. O que ocorreu em Lucania é expressivo. Sua população aumentou a tempo de não perder a representação que mantinha no Senado. Ao Presidente da República é dado nomear *ad vitam* cinco cidadãos de notável valor intelectual e cultural, ou de grandes e nobres serviços à Nação. Participam ainda do Senado os ex-Presidentes da República, dois no momento. Na Alemanha (Bundesrat) integra o Poder Legislativo, mas seus membros não são eleitos. Foram-no os Primeiros Ministros (Minister President) e os membros designados pelo Poder Executivo de cada unidade federada. Seus 45 integrantes são delegados de 8 Estados Federados e de 3 Cidades-Estados. A representação é proporcional às respectivas populações. Assim, as unidades com mais de dois milhões de habitantes têm direito a quatro representantes. Mas somente quando atingem a cinco milhões, como os Estados de Nordrhein-Westphalen, Baden-Württemberg, Bayern e Niedersachsen, passam a ter cinco delegados. Quando a população é inferior a dois milhões, as unidades apenas designam três membros do Bundesrat. Nos Estados Unidos da América do Norte em cuja Constituição tanto se inspiraram nossos constituintes de 1891, dois senadores são eleitos pelos Estados, por voto majoritário, para um período de seis anos, renovável ao fim de cada biênio. No Peru, a representação do Senado Federal é proporcional à população, tal como ocorre com a Câmara dos Deputados. Assim, 9 representam a capital, Lima enquanto o Estado do Amazonas elegerá apenas um senador. Pela art. 89 da Lei nº 9.178, que deu nova redação ao art.

81 da Constituição, "el Senado es elegido por un período de seis años y se renueva integralmente al término su mandato, mientras se organiza el Senado Funcional". E, entretanto, cada vez mais renova a organização do Senado Funcional, previsto pelo art. 89 da Constituição, aprovado em sessão de 1º de fevereiro de 1932: — *"El Congreso se compone de una Cámara de Diputados elegida por sufragio directo, y de un Senado Funcional"*.

No México, deputados e senadores são eleitos por três e seis anos, respectivamente, incidindo a eleição dos membros da Câmara Alta com os dos supremos dirigentes da nação.

O art. 54 da Constituição dispunha, inicialmente: — *"A eleição de Deputados será direta e nos termos que disponha a Lei Eleitoral"*. Reforma publicada no "Diário Oficial" de 22 de junho de 1963 modificou o modo de composição da Câmara dos Deputados, para declarar textualmente:

"Artículo 53 — La elección de Diputados será directa, con sujeción a lo dispuesto en el artículo 52 y se complementará, además, con Diputados de partido, apéandose en ambos casos, a lo que disponga la ley electoral y, en el segundo, a las reglas siguientes:

I — Todo Partido Político Nacional, al obtener el dos y medio por ciento de la votación total en el país en la elección respectiva, tendrá derecho a que se acrediten, de sus candidatos, a cinco diputados, y a uno más, a la veinte como máximo, por cada mil por ciento más de los votos emitidos;

(1) Em entrevista ao jornal *Die Welt*, de Hamburgo, o Deputado — Maire de Marseille, M. Gaston Defferre, logo apontou esse fato: — *"Le général veut réformer le Sénat pour deux raisons. Il mène une politique autoritaire. Il veut une assemblée normalement élue qui approuve sans condition son programme et toutes ses réformes. Il veut, d'autre part, une deuxième assemblée à la place de l'actuel Sénat. Ses membres ne doivent pas être élus, mais choisis pour lui. La dernière raison, pour une dissolution du Sénat, est qu'il y a, en son sein, une majorité anti-gaulliste et que le général ne peut pas le supporter"*.

II — Si logra la mayoría en veinte o más distritos electorales, no tendrá derecho a que sean reconocidos diputados de partido, pero si triunfa en menor número, siempre que logre el dos y medio por ciento mencionado en la fracción anterior, tendrá derecho a que sean acreditados hasta veinte diputados, sumando los electos directamente y los que obtuvieron el triunfo por razón de porcentaje;

III — Estos serán acreditados, por riguroso orden, de acuerdo con el porcentaje de sufragios que hay en logro en relación a los demás candidatos del mismo partido, en todo el país;

IV — Solamente podrán acreditar diputados en los términos de este artículo los Partidos Políticos Nacionales que hubieran obtenido su registro conforme a la Ley Electoral Federal por lo menos con un año de anterioridad al día de la elección, y

V — Los diputados de mayoría y los de partido, siendo representantes de la nación como lo establece el artículo 51, tendrán la misma categoría e iguales derechos y obligaciones."

A eleição por distrito é direta, e o país está dividido em 178 distritos. Para que se constitua um partido, é necessário que o integrem, no mínimo, 75.000 associados. A refor-

ma constitucional que criou a figura do deputado de partido veio abrir perspectivas às correntes minoritárias, que antes só excepcionalmente poderiam integrar a Câmara dos Deputados, enquanto a de Senadores continua composta exclusivamente de membros do Partido Revolucionário Institucional (PRI). Por não haver alcançado o limite mínimo de filiados, não foi admitido a par com o último pleito o Partido Comunista. Ainda que não haja ocorrido a hipótese, qualquer partido perderá o direito de funcionar se, nas eleições, não reunir aquele mínimo de votos. Embora, pelo citado art. 54 da Constituição, a organização partidária que não otem 2,5 por cento da votação total não eleja nenhum deputado de partido, a Câmara dos Deputados, convertida em colégio eleitoral em verdade, o PRI, permitiu a presença do Partido Popular Socialista (PPL), que apenas alcançou 1,3%, e do Partido Auténtico da Revolución Mexicana (PARM), que não atingiu 0,5%. A opinião dominante no seio do Partido de Ação Nacional (PAN), que logrou 12,5% dos votos, é que, assim agindo, o partido majoritário visou a dividir a oposição, enfraquecendo-a. É a seguinte a composição daquela Casa do Congresso: deputados eleitos por maioria: PRI, 176; PAN, 2; PPS, 1; Diputados de partido: PAN, 18; PPS, 9; PARM, 5. Junctamente com o deputado e o senador é eleito um suplente (art. 53 e 57 da Constituição). Também não há registro permanente de eleitores. Para pleito o mexicano deve obter uma credencial, através de novo alistamento.

7. A iniciativa das leis, antes apatagem do Poder Legislativo, transferiu-se, em boa parte, para o Poder Executivo, especialmente de referência àquelas proposições que visem a aumentar a despesa ou a diminuir a receita do Estado. Mesmo nos Estados Unidos, só formalmente está assegurada a privacidade do congressista em dar o primeiro impulso à elaboração legislativa. A norma continua escrita, a toda proposição somente tem curso quando apresentada por um deputado ou senador. Na prática, entretanto, o Presidente da República encaminha ao Congresso, através de mensagem dirigida ao *speaker* da Câmara dos Representantes ou ao presidente do Senado, um texto integral. Ou o envia ao presidente da Comissão de Trabalho, que o oferece com o apoio do partido situacionista. No México, o direito de iniciar leis ou decretos compete: I. ao Presidente da República; II. aos deputados e senadores; III. aos legisladores estaduais. Dispõe ainda o art. 71 da Constituição que *"las iniciativas presentadas por el Presidente de la Republica, por las Legislaturas de los Estados, o por las diputaciones de los mismos pasarán desde luego a comisión. Las que presentaren los diputados y los senadores se sujetarán a los trámites que designe el Reglamento de Debates"*. Assim está redigido o art. 124 da Constituição do Peru: — *"Tienen el derecho de iniciativa en la formación de las leyes y resoluciones legislativas los Senadores, los Diputados y el Poder Ejecutivo; y los miembros del Poder Judicial, por intermedio de la Corte Suprema de Justicia, en materia judicial"*. Na Itália, as iniciativas parlamentares (proposta di legge) e as iniciativas governamentais (disegno di legge) acionam a máquina legislativa. Os projetos do Governo são enviados, na França, à Assembleia Nacional ou ao Senado, indiferentemente, à exceção da proposta de orçamento, que se inicia forçosamente na primeira daquelas Casas. Na Câmara dos Comuns, somente determinado número de deputados. Sorteado no princípio de cada sessão legislativa, tem chance de oferecer e de ver

discutidos e votados seus projetos. Neste ano, o Gabinete fizera aprovar uma moção suspendendo o direito de sorteio para a sessão de outono. É certo que, além disso, a qualquer momento os parlamentares podem apresentar projetos, que figuram na Ordem do Dia praticamente para simples divulgação, eis que, colocados no fim da lista, raramente chegar a ser votados. Não há limitação legal do direito de iniciativa do Bundesrat, mas, na prática, são raras as proposições de sua autoria. Desde a instituição da República Federal Alemã (1950), foram aprovados cerca de 2.000 projetos, sendo que, deles, não mais de 60 sugeridos por membros daquele órgão, em nome das unidades federadas que presidem. No *Bundesrat*, 90% dos projetos são de iniciativa do Gabinete, o que, aliás, mais facilmente se compreende se se recorda que o sistema vigente naquela país é o parlamentarismo. As propostas dos parlamentares requerem a assinatura de quinze deputados, ou de *leader* que os represente.

Também o direito de emenda sofre restrições. Como não têm os membros da Assembleia Nacional, de França, a possibilidade de sugerir proposições aumentando a despesa, também emendas a projetos governamentais, com aquele objetivo ou de redução, são recusadas automaticamente pela Mesa ou após o pronunciamento da Comissão de Finanças. Na Grã-Bretanha as emendas financeiras somente são aceitas mediante recomendação da Corda ou do Chefe do Gabinete. Na Câmara dos Comuns, as emendas que aumentar despesas devem, ainda, indicar as fontes de receita.

A ação do Executivo, cada vez mais ampla, e tornada preferencial, no adamente através da elaboração da Ordem do Dia, vai restringindo, cada vez mais, o direito de iniciativa parlamentar, cujo conflito maior ocorre, ao que parece, na França, na fixação do que seja do domínio da lei (competência do Legislativo) e do que se insira no domínio regulamentar (competência do Executivo), dissidindo esse submetido à decisão do Conselho Constitucional.

Nenhum índice maior do domínio da iniciativa parlamentar, naturalmente na Europa, do que a porcentagem mínima de leis aprovadas, oriundas de projetos apresentados por deputados ou senadores. Das leis votadas anualmente pelo Parlamento Britânico, as sugeridas por congressistas não passariam de meio dúzia. Na Itália, embora em maior número as iniciativas parlamentares, são de autoria do Executivo as que logram chegar mais rapidamente à votação. Os dados, já referidos, da República Federal Alemã confirmam a asseveração, mas se deve levar em conta, nesses países, que o parlamentarismo é o sistema vigente, e que os Cabinets são uma delegação do Parlamento. Na França, em 1962, foram publicadas 53 leis, das quais 33 por iniciativa parlamentar. As 111 leis divulgadas em 1963, 98 estavam de propostas governamentais. Mesmo nos Estados Unidos, embora teoricamente todos os projetos devam ter o mesmo andamento e sejam todos apresentados por congressistas, não parece exagero afirmar-se que, nesses últimos 15 anos, 80 a 90% do trabalho legislativo resultaram de sugestões do Executivo. Vale ressaltar, entretanto, a boa prática do Governo norte-americano, que, antes de encaminhar o projeto ao Congresso, convoca geralmente para discussão, não só os presidentes das Comissões Técnicas que deverão opinar sobre a matéria, mas, igualmente, os membros mais graduados daqueles órgãos, inclusive os da oposição.

8. A influência do Poder Executivo no funcionamento do Poder Legislativo projeta-se, ainda, através da elaboração da Ordem do Dia, que acaba por assegurar preferência ao exame das proposições oriundas do Governo. Desde 1958, o Governo seleciona, praticamente, a Ordem do Dia na Assembleia Nacional de França. No Senado, sua elaboração é confiada à Conferência dos Presidentes, os 4 vice-presidentes. Mas a ela está presente um Secretário de Estado, encarregado das relações com o Parlamento, que sugere as preferências do Governo (*priorities*), previstas pelo art. 43 da Constituição. Assim, somente deliberam os parlamentares, sobre a parte complementar da Ordem do Dia. Na Itália, o Gabinete costuma debater as proposições com os Partidos, antes de enviá-las ao exame do Parlamento. Daí a afinidade constante de que os partidos fazem as leis. A Ordem do Dia é decidida pelos Presidentes de uma e de outra Casa, mas é fácil apurar-se a influência do Executivo, expressa na presença do Ministro encarregado de relações com o Congresso. A constituição singular do *Bundesrat* explica que a Ordem do Dia seja ali divulgada com grande antecedência. Assim, a que deveria ser discutida na sessão de 13 de maio já havia sido comunicada aos conselheiros desde 26 de abril. Integrada pelos primeiros ministros de cada unidade federada, além de outros representantes dos Poderes Executivos, tal ramo do Poder Legislativo compõe sua Ordem do Dia, nela incluindo as matérias já esboçadas pelas quinze comissões, onde geralmente os titulares se fazem representar por suplentes. No *Bundestag*, a Ordem do Dia é organizada pelo Conselho dos Anciãos, mas o plenário a pode modificar, o que excepcionalmente ocorre. Compõe o Conselho o Presidente, os 4 vice-presidentes e 22 membros escolhidos proporcionalmente entre os partidos, incluindo seus secretários.

Embora teoricamente, nos Estados Unidos, todos os projetos, também os de inspiração do Executivo, tenham o mesmo curso, são esses últimos os que merecem preferência na discussão e votação. A Ordem do Dia é atribuição privativa do Presidente das duas Câmaras, no México (Declaración del Congreso General, art. 21, XI). Idêntico é o texto do art. 2º do Capítulo III do Regulamento Interno de las Camaras Legislativas do Peru, dispondo que os Presidentes *deberán anunciar al fin de cada sesión las materias que han de tratarse en la siguiente*.

Contrabalançando, entretanto, essa preferência de infiltração do Executivo na vida legislativa, e que não deve causar estranheza nos países onde se adotou o parlamentarismo, há casos em que elegem seus presidentes por toda a legislatura. O Presidente da *Cámara dei Deputati*, por exemplo, é eleito por cinco anos. Nos Estados Unidos, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Representantes, os eleitos exercem a presidência por dois anos. Exemplo contrário, e que contribuiu fortemente para a decadência do Congresso frente ao Poder Executivo, é o do México, onde os Presidentes das duas Câmaras são eleitos mensalmente. Ainda, é oportuno recordar, a esta altura, que a não vigoram, na grande República irmã, as *Joint Preparatory*, que, no Brasil, foram, de há muito, substituídas pela *Justiça Eleitoral*. No último plei, o PAN leou, pela primeira vez, que tais órgãos legislativos permitam que um candidato oposicionista sustentasse oralmente, embora sem efeito, a ilegalidade do diploma de um senador do PR. Igualmente, no período imediato, não se podem contar deputados, nem senadores,

não lhes sendo defeso, entretanto, pleitear uma cadeira na outra Câmara. Falando em Muzatlan, o deputado Vicente Lombardo Tolentino, presidente do PPS (Partido Popular Socialista), prognosticou que "cedo ou tarde se aprovará a reeleição de deputados e senadores, porque esta é a única forma de criarem-se verdadeiros quadros parlamentares, como os que funcionam nos países mais civilizados, tanto do oriente como do ocidente". No Peru, a maioria parlamentar está com a oposição, representada pela coligação APRA-TINO, que elege as Mesas das duas Câmaras. Mas, ainda quando tal não ocorrer, a ação do Executivo, por mais forte que seja, estaria sempre sujeita a modificar seu Conselho de Ministros, através de censura coletiva ou a cada titular. (Arts. 172 e 173 da Constituição).

9. Em nenhum dos países visitados lograram as Comissões permanentes, das duas Casas, o relevo que os representantes, valendo-se do disposto no art. 72 da Constituição, asseguraram às do Parlamento Italiano, através do instituto da delegação interna. Cerca de oitenta por cento das proposições não chegam a plenário, sendo apreciadas pelas comissões, ora em *sede referente*, ora, se há acordo, em *sede legislativa*. Os resultados dessa experiência dividem as opiniões recolhidas. Há os que sustentam que a solução foi altamente proveitosa ao trabalho parlamentar, enquanto outros vêm, na prática a exaltação do *vetetismo* de certos congressistas que acabam por aumentar o corpo de leis do país inutilmente, dando categoria legal a matéria inadequada pela facilidade de fazer aprovados projetos que, pelo processo clássico, não chegariam a ser leis. Uma terceira corrente pretende restringir o arbitrio do Presidente, no escolher a qual *sede* o projeto deva ser enviado. As comissões são constituídas pelo critério da proporcionalidade, inclusive os Executivos (Mesas). Toda a matéria submetida ao exame do *Bundesrat* é previamente examinada pelas comissões, em número de 15, e onde os conselheiros são geralmente representados por seus auxiliares. Esse fato explica que o plenário constantemente emende os trabalhos e as conclusões daqueles órgãos, eis que os conselheiros examinam as proposições à luz de outros critérios, inclusive os de natureza política. No *Bundestag*, todas as proposições são submetidas ao exame das comissões permanentes.

(2) Os funcionários João Rodrigues Leal, Dybho Guardia de Carvalho e Paulo Rocha, que estariam no Parlamento Italiano, ofereceram, em 1932, relatório sobre ditas normas de trabalho.

Os *Lords* discutem e votam diretamente os projetos em plenário. E na Câmara dos Comuns, onde não há comissões permanentes, são constituídas, às vezes, comissões temporárias, para fins determinados. Ao abrir-se a presente sessão legislativa, o Primeiro-Ministro sugeriu a possibilidade de criação de comissões estáveis, para opinar sobre matérias relacionadas com a educação e os transportes.

Uma comissão mista de senadores e deputados coordena, na França, os trabalhos orçamentários, de modo que a lei de meios possa estar votada no prazo de setenta dias.

Comum é, nos Estados Unidos, a constituição dessas comissões mistas (*Joint Committees*), paritárias e proporcionais, para diminuir divergências entre as duas Casas, na apreciação da mesma matéria. Ampliando a área de sua investigação, no controle dos atos da administração, o Congresso norte-americano, que tem utilizado com largura o direito de constituir comissões de investigação, vai am-

pliando sua ação, através da convocação de funcionários do Executivo, e, em geral, de todas as pessoas interessadas, para prestar esclarecimentos aos órgãos técnicos, sobre projetos em andamento (*public hearing*).

No recesso do Congresso Nacional, que se reúne normalmente a 1º de setembro a 31 de dezembro, (Arts. 65 e 66 da Constituição), funciona, no México, a Comissão Permanente, composta de 29 membros, sendo 15 deputados e 14 senadores. Como não há instituído o critério da proporcionalidade (mesmo nas comissões técnicas, durante os quatro meses de funcionamento pleno do Congresso), todos os integrantes da Comissão Permanente pertencem ao partido situacionista. Uma emenda constitucional, oferecida pelo PAN, já aprovada pelo Congresso e ora submetida ao voto dos 29 legisladores estaduais, permitirá que, durante o longo recesso do Parlamento, as comissões técnicas possam funcionar normalmente, a fim de facilitar o trabalho do plenário, na sessão legislativa seguinte. A ausência do critério de proporcionalidade, se exclui a oposição de vários comissões, na Câmara dos Deputados (a Câmara de Senadores é integrada exclusivamente de membros do partido governamental), não impede seu acesso a vice-presidência da Comissão Diretora, num gesto de cortesia do partido majoritário.

10. Não há prazo, na França, para a votação dos projetos governamentais, salvo o orçamento, medida que aliás, se tornaria desnecessária, eis que a Ordem do Dia é elaborada, como já exposto, pelo Governo, e pela figuram 95% de proposições do Executivo.

No *Bundesrat*, os projetos do Governo devem ser votados nas três semanas seguintes à primeira leitura, e, em duas semanas, quando retornarem do *Bundestag*. O decurso desses prazos, sem pronunciamento, importa em renúncia do *Bundesrat* em opinar sobre o projeto, hipótese, aliás, ainda não registrada.

O sistema parlamentar adotado, na Grã-Bretanha, a delegação de poderes ao Gabinete, inclusive a seus Ministros isoladamente, para baixar regulamentos, com força de lei, aprovados ou rejeitados, posteriormente, em bloco. Os regulamentos variam de acordo com a importância da matéria, sendo que algumas não comportam delegação no máximo, o Ministro ficaria autorizado a apresentar anteprojeto, para deliberação parlamentar, em bloco. Daí a resolução *afirmativa* e a resolução *negativa*. A primeira permite que certas coisas entrem em vigor imediatamente, depois de aprovadas pelo Parlamento. Ou a agência somente começa após a aprovação pela Rainha. Diverso é o processo da resolução *negativa*. O Ministro faz a regulamentação e a submete à aprovação legislativa, passando a vigorar se não for apreciada nos 40 dias seguintes. Nem uma, nem outra, podem ser emendadas. Como tudo, ou quase tudo, na Inglaterra, a distinção entre as duas decorre mais da tradição do que dos textos escritos, e depende da influência pessoal do Ministro, de seu prestígio no Parlamento. Citava-se, em Londres, como curiosidade da organização política, a circunstância de haver sido aumentado de 7 para 8 o número dos Secretários de Estado, a fim de algar ao Gabinete, dentre os vários Ministros, a atual titular do Trabalho.

Na Itália, as proposições governamentais, beneficiadas com a inclusão preferencial na Ordem do Dia, não têm prazo fatal para sua aprovação.

11. Não escapam aos líderes do Legislativo os graves sintomas da crise que envolve o Poder, e buscam adaptá-lo à realidade política, determinada pelo fortalecimento do Executivo. A função legislativa tende a

manifestar-se mais poderosa no controle e na fiscalização dos atos do Governo. E a luta pela restauração da prestígio do Congresso no meio do povo preocupa hoje a quantos compreendem a importância de sua presença, no quadro das instituições políticas.

Nenhum exemplo é mais expressivo do que o dos Estados Unidos, onde o Congresso exerce decisiva influência na direção dos negócios públicos. Sob a presidência de A. S. M. McMonney, Senador por Oklahoma, funciona atualmente uma *Joint Committee*, e destinada a estudar as medidas de organização do Congresso, no sentido de aproximá-lo ainda mais de todas as camadas sociais, e fortalecê-lo no confronto com os demais Poderes. Não lhe bastam as comissões de investigação, nem os *public hearings*. As comissões têm o hábito de enviar cópias dos textos submetidos a sua apreciação a todos os departamentos e órgãos interessados, pedindo-lhes que enviem suas opiniões, sejam eu não favoráveis, e sugiram as modificações que lhes pareçam necessárias. Uma verdadeira tribuna se abre, através, aos cidadãos americanos, através de audiências públicas em que são recolhidas as respostas dos interessados a questionários precisos sobre determinados assuntos. Por outro lado, procura-se fortalecer o sentimento de respeito ao Congresso, e nada é mais comum do que a visita de milhares a alunos ao edifício do Capitólio.

Também a Alemanha Ocidental cura as feridas da descrença, que o Parlamento impôs o regime nazista. As dificuldades ali são maiores, notadamente porque múltiplas causas ainda não puderam ser removidas, sem esquecer que a tradição atenuar a do povo alemão faz com que mais se interesse pelo Executivo. A falta de liberdade da ação legislativa é demasiadamente estreita, eis que, se não colide com a ação do Governo, esbarra em poderosos grupos de pressão, mais nítidos nos países altamente industrializados.

Um processo orçamentário, sem a devida clareza, agravaria o problema que é sentido individualmente pelos parlamentares, acusados, nas horas de crise, pelo aumento do custo de vida, que não determinaram. (Em 1956, o custo de vida teria subido 45%). Também o fato de se requerer secretamente as comissões técnicas diminuir o interesse do povo pelos trabalhos legislativos, cuja divulgação é sobremodo precária, pelo rádio e na televisão. As numerosas associações que patrocinam interesses de classes, profissões, etc., dirigem-se diretamente ao Executivo, para que envie, em forma de projetos, suas pretensões ao exame do Legislativo. Para obviar esses e outros inconvenientes, várias providências, algumas da ordem regimental, estão sendo levadas a efeito. Dentre elas, sobreleva a aprovação de uma verba anual de dois milhões e meio de marcos para auxiliar a visita ao Parlamento, em Bm, de mestres, alunos, jornalistas, escritores, líderes operários, etc., de todo o país. Cada cidadão paga uma insignificante contribuição de dez marcos, e o restante corre por conta da aludida verba. Duas condições são impostas. O convidado deve assistir a uma sessão plenária, durante um mínimo de duas horas. Em seguida, divididos em grupos, os visitantes (e são ao todo 40.000 por ano, 1.000 em cada uma das 40 sessões ordinárias) são recebidos e debatem suas impressões com os representantes dos diversos partidos. Afrequência é tão grande que, seis meses antes, os lugares nas galerias já estão reservados.

Tão arraigadas se encontram, na tradição britânica, suas instituições parlamentares, com as virtudes e os defeitos que as caracterizam, que não há como falar em qualquer movimento para fortalecê-las. O jogo de poderes entre o Parlamento e o Ca-

binete, escolhido entre os membros daquele, reduz as proporções do conflito, de modo a torná-lo mais aparente do que real.

A França vive um momento de perplexidade, que somente as eleições parlamentares do próximo ano podem definir. De qualquer forma, o fortalecimento do Poder Executivo é obra pessoal do atual Presidente da República, e ameaça crescer com sua determinação de reformar a constituição do Senado Federal, onde não conta com a maioria.

Como os demais, o Parlamento Italiano também padece do mal da divulgação insuficiente, embora maior nos últimos tempos. O povo não tem informação completa dos trabalhos parlamentares, até porque as sessões das comissões são secretas. Na Itália, porém, há a assinalar, precisamente no corrente ano, um grande esforço de reorganização parlamentar. Os onerati *questori Butti, Lajolo e Bozzi* apresentaram, em abril, um *Progetto di Bilancio Interim della Camera dei Deputati*, em cuja introdução se estudam e propõem, "con visão neoprospectiva", medidas destinadas a constituir instrumentos válidos de auxílio aos deputados no cumprimento da função parlamentar. Além do planejamento de novos edifícios nos belos palácios Madama, onde funciona o Senado, a Montecitorio, sede da Câmara, são considerados insuficientes. O relatório dos questores indica aperfeiçoamentos nos serviços da biblioteca, de pessoal, de informação e documentação legislativa e de instalação eletrônica.

A necessidade de uma divulgação mais ampla das atividades do Congresso constitui providência que atualmente se estuda nos países visitados. O televisonamento de toda a sessão não encontra adeptos, em nenhum Parlamento. Uma comissão encarregada de estudar o assunto na Câmara dos Comuns concluiu, recentemente, que as transmissões contínuas "ao vivo" de todos ou da maioria dos debates seria não apenas impraticável, como indesejável. O televisonamento, por outro lado, iria mudar o caráter de sessão na Câmara dos Lordes, onde cada um fala praticamente para o outro. Haveria ainda o inevitável desinteresse dos telespectadores por grande parte das sessões, enquanto despertaria o sentimento existencialista de alguns parlamentares. A solução, tanto no que se refere à televisão, como relativamente à irradiação dos debates, seita a sua seleção por um órgão colegiado que que participassem os Presidentes, Vice-Presidente e Líderes de Partido, e que, por tempo certo, levasse ao público um resumo das atividades de cada dia. No *Bundesstag*, o Conselho de Anciões é que decide, em cada caso, se a sessão, ou parte dela, deve ser ou não televisada.

12. O exame da organização e da posição dos Parlamentos no mundo moderno deixa-nos a impressão confortadora de que, a despeito de nossas imperfeições e deficiências, temos um Poder Legislativo civilizado, cujos quadros virão a ser, com tempo e trabalho, satisfatórios. As dificuldades e os problemas que aqui se acentuam constituem fenômeno geral e suscitam a necessidade de transformações e mudanças que se estão operando nos países democráticos. É claro que, ante, de tudo, a missão parlamentar vai de acordo com as peculiaridades do regime político instituído. Mas em nenhum país democrático se deixa de atribuir ao Parlamento posição de extrema importância na ordem política. O segredo da sua sobrevivência está em sua capacidade de adaptação às novas realidades que vão surgindo no mundo em mudança.

Se, por exemplo, pretendemos, além das palavras do que a

monopólio da função legislativa, lutaremos contra uma realidade que se vem impondo pela pressão da própria convivência nacional. Mas, na medida em que decresse no Parlamento a plenitude da função legislativa, avultam outras funções igualmente relevantes, que podem não ser as originárias, mas nem por isso são menos significativas. Sabe-se, aliás, que foram motivações financeiras as que primeiro inspiraram as convocações medievais da representação, as quais, de outro lado, se fixaram o cco de reclamações e reivindicações perante os soberanos. A função propriamente legislativa veio depois, com tendências dominantes. Mas, já em 1681, observava Woodrow Wilson, então professor em Princeton e mais tarde Presidente dos Estados Unidos: "O filosofio político dessa época de governo autônomo tem mais do que simples dúvida para contestar a utilidade de um órgão representativo soberano que se limita a legislar, abstenendo-se de todas as outras funções. Tão importante quanto legislar é fiscalizar atentamente a administração; e mais importante ainda do que legislar é instruir e orientar o público sobre assuntos políticos que devem ser comunicados por um órgão que discute abertamente todas as questões de interesse nacional."

Por essas e outras razões, observase que o Poder Legislativo, sem perder a função de elaborar as leis, deveria já não lhe manter o monopólio da iniciativa, a qual se transferiu, em grande escala, para o Executivo, mais amarelhado nesse particular e mais responsável em face das reivindicações e da participação das massas, que a ele preferencialmente se dirigem. Mas, por isso mesmo, ampliou-se a área da atuação do Parlamento, como órgão de fiscalização da administração pública, cada vez mais complexa, e como fórum nacional, cenário dos grandes debates e centro de orientação da opinião pública, pela publicidade que assegura aos problemas de governo.

Daí a generalizada preocupação, a que de consócio nos referíamos, da reformulação da missão e dos métodos de trabalho do Poder Legislativo, cuja prerrogativa e preeminência no complexo institucional assumem cada vez maior importância.

Quando fora dos objetivos deste Relatório, cabe recordar, antes de tudo, a importância fundamental da composição e das funções dos órgãos legislativos. Isto já envolve o problema da Constituição e do regime político, mas ao mesmo tempo compreende o sistema eleitoral e partidário, com o qual não há mudança que baste. At está um tema permanente para as preocupações, os estudos e as providências do Congresso Nacional.

No âmbito da organização interna das duas Casas Legislativas, muito há que fazer. Cabe, desde logo, recordar a conveniência de se constituir, à maneira do que antes determinara o eminente Presidente Senador Moura Andrade, comissão mista, não permanente, mas duradoura, com a incumbência de prosseguir nos estudos de reorganização dos serviços e métodos de trabalho de ambas as Casas Legislativas. Entre as providências regimentais e regulamentares passíveis de efeito, algumas poderão ser logo indicadas para exame.

a) Note-se hoje na generalidade dos Parlamentos a preocupação com o serviço de assessoria parlamentar, compreendendo a referência, documentação e informação legislativa, bem como a bibliotecária. Esta última, nos Estados Unidos o núcleo em torno do qual se desenvolveram aqueles importantes serviços auxiliares, que os próprios Parlamentares europeus têm visto nos seus planos de reforma. Sem a preocupação de imitar, que

resultaria logo em passadas despesas, podem as duas Casas do Congresso ir ampliando e organizando esses serviços, com utilização dos precíuosos elementos com que já contam, em pessoal e material.

b) As naturais deficiências de serviço de assessoria aconselham a ser mais pronto dos parlamentares as fontes de informação do Poder Executivo. Do este tem os elementos necessários ao pleno esclarecimento dos assuntos que vão a debate no Poder Legislativo. É certo que já provê a isto o sistema em vigor dos pedidos de informação encaminhados pela Mesa do Senado ou da Câmara, mas o formalismo desse processo não atende devidamente, muitas vezes, à necessidade de esclarecimentos que os debates parlamentares reclamam. A maior acessibilidade às fontes de informação do Executivo daria mais eficiência ao tratamento das matérias em trânsito no Legislativo.

c) No mesmo sentido, deve ser incentivada a prática do comparecimento dos Ministros de Estado ao Plenário ou às Comissões do Senado e da Câmara, como prevê a Constituição (art. 54). Mas a solenidade e o formalismo em que se envolve essa obra da realidade do nosso presidencialismo têm diminuído o proveito que se poderia tirar de tal consuetude. Por isso, a prática não tem sido tão freqüente como convém que fosse. Quem assiste às interações feitas no Parlamento Brasileiro ao Primeiro-Ministro se impressiona com a simplicidade do processo seguido. Interpretações de algumas frases, a que o Primeiro-Ministro responde em tempo mais ou menos longo. Essa tendência para a simplicidade, aliás, é generalizada, em benefício da objetividade. É claro que não se excluem os grandes discursos, que ainda enobrecem os Parlamentares. Mas eles não são para toda hora. Em 1933 Gilberto Amato disse da Câmara Francesa: que seus debates eram as mais belas obras de teatro.

d) A mecanização das votações, que já existe com exemplos ressaltados no Senado, deveria estender-se à Câmara. As chamadas nominiais, muitas vezes necessárias, tomam muito tempo nos trabalhos para simples verificações de presença, a qual mais facilmente se faz pela votação mecânica. Sua utilização torna-se ainda mais evidente nos casos de votações secretas, que foram longamente pelo processo de cédulas e respectivas apurações.

e) O sistema de publicidade dos trabalhos do Congresso deve ser desenvolvido. A boa organização da Rádio do Congresso Nacional precisa ser obtida, para que a divulgação do que se passa nas duas Casas, sob a responsabilidade e censura das respectivas Casas, se faça amplamente. Não se trata da irradiação indiscriminada e flutuante das sessões, pois isso, como vimos atrás, pode trazer grandes inconvenientes e poderia mesmo ser contraproducente. Mas os Meios Diretores sabem o que é preciso divulgar e, para isso, necessitam ter a seu alcance os elementos necessários.

f) Devem ser mantidas e ampliadas as publicações do Congresso Nacional. O Senado e a Câmara mantêm revistas que põem mais facilmente ao alcance dos interessados e estudiosos, não só a resenha dos trabalhos parlamentares, como, em o caso, discursos e pareceres cuja divulgação é útil aos créditos do Poder Legislativo. Muitas monografias de alto valor, que se têm dado à publicidade no país, têm sua origem nos trabalhos das Comissões do Plenário do Congresso. Além disso, para preservar a instituição e contribuir para a história política brasileira, poderiam ser tirados dos anais admiráveis estudos e páginas memoráveis, que ajudariam a firmar o alto conceito em que o Parlamento Nacional deve ser tido.

Em 20 de dezembro de 1966. — Milton Campos. — Nelson Carneiro.

Discurso proferido pelo Sr. Senador Vivaldo Lima na sessão de 24 de janeiro de 1967, que se reproduz por ter saído com incorreções na edição de 25 do mesmo mês

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, afinal, aos primeiros minutos de hoje, dava-se conta este mandatário do Anacronismo de que, dentro de mais alguns dias, se encerrava a sua atividade nesta egírcia Casa.

Percebi, na verdade, um longo caminho, no qual enveredou nos últimos idos de 1951, que lhe foi indicado na inapelável decisão popular, em que se constituiu o pleito eleitoral de outubro de 1950.

No velho Monroe, até 1958, permaneceu atento, cumprindo os seus deveres para com o Estado e a Nação, ao lado das figuras notáveis que compunham o elenco de suas parcerias, atuantes, sobremaneira, sem distração, no plenário geral ou das comissões.

Não há dúvida, como todo estancante, houve de testar a meta em que incursionava, de atropela, consequentemente, de alto teor pontual.

Daí, no primeiro ciclo, obrigou-se mais ao que se passava em derredor em termos de função legislativa envolvida de influências pesadas ou parciais das inclinações ou seccionalistas.

Não esqueça, a todo o instante, do convívio com homens de cultura e inteligência, que o cercava — e ali estavam galgando mais um degrau de sua carreira — a recomendação de um Conféio de que "o homem prudente e aquele que conhece os fatos".

Na investitura, a que alçara para outro escalão da cronologia legislativa, assun imediatamente levado, justificava-se a posição de opositor ativo e receptivo no nobre meio que compartilhava nos oito anos do primeiro mandato, empolgando-se e compensando-se pelas lutas que lhe destinaram visando aos objetivos inerentes da coletividade brasileira que representava, observando, estudando, calando, julgando pouco, perguntando muito como aconselhava, com sua intuição, Augusto Graf.

Impõe-se reflexão a uma entidade quanto a que, no pleito de outubro de 50, houve criador de novas criaturas, surgentes no cenário político baré.

A reciprocidade valeu. A força partidária da época, atuando decisivamente através das cúpulas, ensinou indubitavelmente a vitória de nomes lançados para o Senado e o Governo do Estado.

Ambos completaram-se, falsando-se a verdade, se cada um, isoladamente, tentasse a sorte, dentro dos objetivos em mira, frente a edição coligação governamental com sua linguagem político-administrativa de rotório porte.

Não obstante, no longo tempo decorrido, os fatos relembram-se com a nitidez da época, embora distanciam-se em mentes apaixonadas, confundindo-se, infelizmente, o que já Vitorino observava face a que "não há verdade que não haja sido precedida ao nascer".

Adequadamente, um outro pensador de excelsa inteligência, dizia que "o tempo é a soberana medicina de nossas paixões".

Eis como se comportava e agia no mandato anterior este representante eleito por uma coligação partidária, após cujo pleito os vitoriosos tomaram os caminhos que as urnas indicaram, cada qual com as responsabilidades inerentes.

Deito desse espírito, anima-se este mandatário a aceitar a apresentação de seu nome à recondução em dispositivo político-partidário, dentro do qual não se vêiam as combatidas ilhas do pleno de 50, ora em campo oposto pelos ditames da conjuntura eleitoral da época vivida. Infelizmente, Sr. Presidente, assim ocorria, em melhores condições estavam os aliados de 50, disputando um mandato deito do lado desta Casa.

As urnas manifestaram-se favoravelmente pela recondução.

Reincarnou-se assim, a 1ª de fevereiro de 1953, as mesmas atividades parlamentares com o diploma novo, que, por não lhe terem formulado objeções, dada a sua lapidez elas se fizeram continuar sem interrupção.

Nos oito anos anteriores, Sr. Presidente, com assiduidade, compenetrado a fim de de propósitos, a muita energia havia sido consumida, dissipada que foi inutilmente na colimação de objetivos grandiosos em favor da sua terra natal.

Revela-se agora — tanto tempo esgotado — como lhe seria possível superar outro período com as decepções e esperanças perdidas?

Longo prazo mais lhe impunham, esperando que novos alementos lhe dessem forças para continuar as resistências, transpor dificuldades, conter espíritos, que ainda não conheciam bem o que representavam para o Brasil as riquezas contidas em prosa e verso, do Vale Amazônico, que infernalmente azurimavam as oca sensíveis de regiões realzadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, resolveu o mandatário confirmado dispor-se a cumprir, no tempo previsto seguinte, as tarefas que lhe fossem presentes, sem importar as armas, caso as desejasse aceitar ou enfrentar, no sentido de que sua terra natal algo conquistasse em seu benefício.

Não se enganava, porém, da árdua luta a que se entregava de corpo e alma para corresponder, de algum modo que fosse, a expectativa da nobre gente planiciária, tão estática se revelava nas barrancas e nas solvas de suas paragens incompreendidas, danço-se, a partir de então, ao trabalho com disposição e espírito prático revalorizados, que a convivência passada autorizava neste alto cenáculo do Legislativo da República, objetivamente vivendo, concretamente agindo, papavelmente encendendo-se, para não se comprometer em enredos envolventes cujos sonhos mirabolantes.

No mandato que ora expira, outros valores enriqueceram este plenário etc.

Voum neste representante, talvez, nos dias iniciais da caminhada nova, alguém consumido pelos dissabores e lutas constantes.

Na verdade, tal coisa acontecia, quem sabe ocorrendo à memória dos que assim pensavam que, como Camilo Castello Branco, "no homem gasto, vão-se as ilusões e fica a experiência".

O Sr. Edmundo Leal — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com prazer, ouvirei o aparte de V. Exa.

O Sr. Edmundo Leal — Nobre Senador Vivaldo Lima, estou ouvindo, com emorão, o relato que V. Exa. faz da sua trajetória parlamentar. Foi seu companheiro no velho e glorioso PTB de nossa terra. V. Exa. foi um dos estílios do Partido Trabalhista Brasileiro no Amazonas. Sempre se manteve com dignidade no seu posto sempre representou dignamente a sua terra. V. Exa. é um homem diferente, tem a paixão pelas coisas certas, procura agir sempre dentro de uma linha reta. De maneira, nobre Senador Vivaldo Lima, que V. Exa., no momento em que se despede do Se-

nado, deixando ainda alguns companheiros que com V. Exa. integravam o velho PTB, por certo leva a admiração de todos nós pela sua retidão, pela maneira cordata e pela maneira retilínea com que sempre procurou desempenhar o seu mandato e desincumbir-se de suas tarefas. Agora estimes em posição diferente, eu e mais o companheiro Artur Virgílio no MDB e V. Exa. na ARENA, mas, nem por isso, deixo de tributar a V. Exa. a homenagem da minha admiração e respeito, e não o faço apenas em meu nome, mas também, no daqueles companheiros que hoje integram nesta Casa o MDB.

O SR. VIVALDO LIMA — Não sei, nobre colega, como encontrar expressões para agradecer sua pronta interferência no meu discurso a que a guisa de aparte, lhe deu forte testemunho que, aliás, é fruto da sua formação moral e política. Já alguém disse, no século passado, e se acha inscrito em brilhante livro, que os mais belos pensamentos são os que não se escrevem ou se dizem.

Queira aceitar, portanto, na modesta audiência desta posição ante o microfone o silêncio a perdurar em resposta a seu generoso aparte.

(Retomando a leitura.)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este segundo período, com a compreensão dos laços espíritos que se aninharam nesta Casa, honrando seu plenário ou brilhando nas suas Condições, sem esquecer todo aquele que nos setores técnicos e administrativos tanto promoveram pelo bom nome deste Poder, dando-lhe majestade e grandeza moral, foi envolvido crucialmente por episódios políticos que lhe alteraram a constância e normalidade do anterior, salvo, naquele, os instantes de agosto de 54 e novembro de 55, os quais à história cumpre tecer através das confissões fidedignas, quanto às origens e desenlaces subsequentes.

Apesar de tudo, no emaranhado das conjunturas políticas envolventes, cada qual mais complexa e, logicamente, imprevisível em seus efeitos, não de proveito se vislumbra visando ao Brasil grande na comunidade internacional.

Em particular, na Amazônia nota-se fundada esperança de um porvir melhor com as iniciativas em curso e tantos outros empreendimentos prometidos, que já a convene de sua integração econômica e seu povoamento reprodutivo assegurados de uma sobrevivência próspera, de potencialidade reconhecida, como Nação superiormente aliada, num futuro próximo entre as que mais o foram na comunidade universal.

Compenetra-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que, neste Poder da República, para tal fim auspiciado tem concorrido, patrioticamente, em vista do qual, na medida de suas forças e capacidade, como unidade desvaliosa, este mandatário tentou corresponder a expectativa de seu valioso Estado.

Nos Anais da Casa, os seus passos se marcam indelévelmente, superficial ou profundamente, as pegadas não se podem simular, atribuindo-se as suas linhas intransferíveis a César e que é de César, visto como somente a omissão, a discrição, a franqueza e a apatia podem traduzir a presença física na dissimulação, que não para da mentira muda de suas páginas amorfas.

Poucos dias restam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que este representante responda às convocações da Ilustre Mesa e de nobres pares.

Desta vez, as urnas equivocadamente ou não, resolveram mudar. Que o seguinte, veterano, retome o caminho que interrompeu no passado, abrindo

novas trilhas por onde o Amazonas possa paullinar, desdoldando-se e enriquecendo-se, com a alegria e a felicidade estampadas nas faces de sua brava gente, já vivida, sorridente, mas nunca desesperançada de dias melhores para suas gerações vindouras.

Os contemporâneos impacienciam-se e desejam que o Brasil retome, já e já, o caminho do progresso, dentro da ordem social e política sua discriminação de quadrantes, sem regionalismos, sob áreas desenvolvidas e áreas preordenadamente subdesenvolvidas, como um todo, a fim de que este gigante pela própria natureza, se levante do seu "berço esplêndido" e fuja de pé para ajudar o próprio mundo nos seus excelsos anseios de liberdade, de fraternidade e bem-estar social.

Que as sucessões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste Poder, não importem em soluções de continuidade no bom sentido, que sejam — admira-se mesmo — para maior fôlego nas intenções e nas missões em termos de nacionalidade, uma vez que como alguém já o disse com muito acerto, "devenos aproveitar bem o dia de hoje, pois é sempre mais tarde do que pensamos".

O Sr. Eurico Resende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Resende — Estamos nos últimos dias da 66ª Legislatura, e de Legislativa, melhor dizendo, vivendo as emorças mais diversificadas, porque, após anos de inatividade verificamos que em virtude de irreversível decisão popular muitos dos nossos companheiros deixam a Casa, entre eles V. Exa. que se destacou, sobretudo, como estudioso dos problemas nacionais; e os estudos sempre desenvolvidos com a frequência traduzida pelo seu compaçoamento na tribuna desta Casa. As questões mais diversas, os temas de maior repercussão, foram alvo dos pronunciamentos de V. Exa. e essas orações além da densidade do conteúdo se caracterizaram pela graça e pelo rendimento literário do conteúdo. Sempre notei esta característica em Vossa Exa.: o cuidado na linguagem, discursos que, pelo assunto versado e pela forma de que eram redigidos, passaram a integrar a si mesmos os Anais desta Casa. Uma particulari-

dade que deve ser citada neste instante de despedida, é a de que V. Exa. nunca adotou o egoísmo dos assuntos do seu Estado. Defendendo, instantaneamente, os interesses e as reivindicações da Amazônia, perlongou, com a sua atenção e a sua análise os problemas de outros Estados, de outras regiões e, de um modo geral, os problemas nacionais. Quando membro da Mesa, na qualidade de 1º Secretário, V. Exa. construiu uma constância de dedicação e de rigor, no entusiasmo e na solução das questões da sua competência. E, pois, justo que louvemos, hoje, o estudioso de sempre, nesta Casa. Dai por que de hoje, não apenas em meu nome, mas em nome da Aliança Renovadora Nacional, vale dizer, do nosso Partido, apresentar a V. Exa. o nosso louvor pela sua atuação e pedir a V. Exa. que grave, no seu espírito, a certeza, que lhe deve ser bendita, de que sua passagem pelo Senado Nacional honrou o seu mandato e dignificou o seu Estado.

O SR. VIVALDO LIMA — Nobre colega e brilhante representante do Espírito Santo, a mesma oportunidade de amigo, que acabo de receber no Ilustre primeiro representante deste nobre Estado, mantenha-se piedosamente.

O Sr. Eurico Resende — Não agradeço.

O SR. VIVALDO LIMA — Tornar-lo-se impossível, face a limitável enotividade, responder com expressões adequadas o bondoso aparte de V. Exa.

Ao Amazonas, todavia, cabe ler e meditar sobre o sentido honrosamente conceituoso do aparte e, tempo adiante, traduzir, de qualquer forma, se houve em verdade uma manifestação eleitoral irretratável de mudança ou restauração.

(Retomando a leitura.)

Sr. Presidente, a todos desta desta Casa Legislativa, o meu muito obrigado pelas atenções inúmeras recebidas.

Ao Amazonas, pela insigne honra concedida, expresso (que, missa) fielmente cumprida, de todos os deveres, o mais importante, todavia, no pensamento de Cícero, e é gratidão, memória viva e imorredoura do próprio coração.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

MEGA

- Presidente — Moura Andrade.
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama.
2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho.
1º Secretário — Dinarte Mariz.
2º Secretário — Victorino Freire.
3º Secretário — Fernando Levi.
4º Secretário — Catete Pinheiro.
1º Suplente — Eurico Resende.
2º Suplente — Guido Mendonça.
3º Suplente — Sebastião Archer.
4º Suplente — Raul Clauberti.

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Filinto Müller

Vice-Líderes

Antônio Carlos — Wilson Gonçalves

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes

Bezerra Neto — João Abrahão

ATO DA COMISSÃO
DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 2 do corrente mês, nomeou, interinamente, de acordo com o art. 73 da Resolução nº 6, de 1960, para Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, Evandro Fonseca Paranaíba e, para a vaga por ele deixada, de Redator de Radiodifusão, PL-4, nomeou, de acordo com o art. 7º da Resolução nº 129, de 1965, Francisco Nogueira Saraiva.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de fevereiro de 1967. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

Retificações a serem feitas na 1ª Ata da Comissão Diretora, do corrente ano, por ter a mesma saído com incorreções, no DCN-Seção II, de 22 de janeiro de 1967.

Dentre os nomes dos Auxiliares de Limpeza PL-13, onde se lê José Domingos Nesi, leia-se José Domingues Nesi, e onde se lê Raymundo Manoel Bezerra, leia-se Raimundo Manoel Bezerra. Dentre os do mesmo cargo, mas símbolo PL-15, onde se lê Pedro Antônio de Souza, leia-se Pedro Antônio de Souza Netto, e corrija-se o nome de Lairó Corrêa de Souza para Lairio Corrêa de Souza, bem como o de Joaquim Raimundo Corrêa de Souza para Joaquim Raimundo Corrêa de Souza. Acrescente-se, nesta relação de Auxiliar de Limpeza, PL-15, o nome de Josafá Simões dos Santos, que foi omitido.

Dentre os Auxiliares de Secretária, PL-11, retifique-se: Waldo Barbosa

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Facó, para Valdo Barbosa Facó; Maria Angélica Cononi para Maria Angélica Affonso Borges Tonanni; José Carlos Pontes para José Carlos Fontes e Iracema Soares da Costa Pereira, para Iracema Soares Pereira.

Acrescente-se aos nomes constantes da mesma relação o nome de José Paulino de Miranda Pacheco, que foi omitido.

Na relação dos Vigias, PL-14, onde se lê João Ávila da Silva, leia-se João Alves da Silva.

Retifique-se o nome de Fernando Carneiro, *Ajudante de Porteiro*, PL-7, para Fernando Alfredo Carneiro Pereira, e o do *Auxiliar de Lavador de Automóvel*, PL-14, de Raymundo Nonato de Castro, para Raymundo Nonato de Brito.

Entre os Ascensoristas, PL-15, onde se lê Jayro Roberto Oliveira, leia-se Jayme Roberto Oliveira.

Na relação dos Serventes, PL-14, retifique-se o nome de Benedito José de Freire para Benedito José de Barros, e dentre os Serventes PL-15, corrija-se José Ribamar Silva para José Ribamar Santos e Newton Antônio Teixeira para Newton Antônio Teixeira Carvalho.

Dentre os nomeados para Orientador de Pesquisas Legislativas, PL-4, consta Henrique Júlio de Carvalho, cujo nome deverá ser retificado para Henrique Júlio de Carvalho Ferreira. Acrescente-se, nesta mesma relação, o nome de Manoel Palmeiro, que ali deixou de figurar.

Retifique-se, ainda, o nome de Heloisa Ferreira dos Santos, *Operador*

de Telex, PL-11, para Heloisa Guimar Santos.

Na relação dos Contínuos, PL-12, deverão ser acrescentados os nomes de Joaquim Lopes da Silva Filho, Gustavo Ribeiro, Lourinaldo Alves Pedrosa, Manoel Pinheiro Moura, e Moacyr de Queiroz, que, por engano, constaram de outras relações.

ATOS DO PRIMEIRO
SECRETÁRIO

O Senhor primeiro-Secretário concedeu, nos termos do art. 270, item II da Resolução nº 6, de 1960, e de acordo com os respectivos Laudos Médicos, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:

Claudianor de Araújo Barros, Radiotécnico, PL-9, no período de 13 a 24-12-66, num total de 12 dias em prorrogação (DP-1453-66);

Raimundo Manoel Bezerra, Auxiliar de Limpeza, PL-15, no período de 31-10 a 30-11-66, num total de 31 dias em prorrogação (DP-1389-66);

Hélio Francisco Rosa, Artifice, FT-8, no período de 19 a 30-9-66, num total de 12 dias em prorrogação (DP-1355-66);

Helena Collin Waddington, Oficial Arquivologista, PL-3, no período de 10-5-66 a 8-7-66, num total de 60 dias (DP-843-66).

Secretaria do Senado Federal, em 31 de janeiro de 1967. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 5 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, das funções de Chefe da Seção de Registro da Diretoria do Pessoal, a Auxiliar Legislativo, PL-9, Helena de Moura Lara Resende.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1967. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Ney Madeira, Auxiliar Legislativo, PL-9, para Chefe da Seção de Registro da Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1967. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Helena de Moura Lara Resende, Auxiliar Legislativo, PL-9, para as funções de Auxiliar de Gabinete do Vice-Diretor-Geral Legislativo.

Secretaria do Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1967. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes requerimentos: de Salário-Família, na forma do art. 160, item 35, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR — CARGO	Dependente(s)	Grau de Parentesco	Início
DP-1477-66	Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto — Assessor Leg. PL-2	Marta	Filha	Dezembro 64
DP-21-67	Justino Lira Mendes — Motorista PL-8	Ricardo	Filho	Janeiro/67
DP-05-67	Givon Siqueira Machado — Of. Tomb. PL-8	Patricia	Filha	Dezembro 66
DP-09-67	Fernando Antônio Conde — Aux. Sec. Subst. FT-5	Maria Conceição Faria	Espôsa	Dezembro 66
DP-57-67	José Araújo Filho — Aux. Leg. PL-10	Maria Nelli Samari-	Espôsa	Dezembro 66
DP-36-67	Antônio Luiz da Conceição — Vigia FT-8	tano de Araújo	Filho	Dezembro 66
DP-32-67	Paulo Goyano de Faria — Redator PL-2	Luiz Fernando	Filho	Outubro/66
DP-1484-66	Nisio Edmundo Tostes Ribeiro — Aux. Leg. PL-10	Paulo	Filho	Novembro/66
DP-15-67	Durville de Barros Silva — Eletricista PL-7	Adriana	Filha	Dezembro 66
DP-42-67	Oswaldo de Siqueira Amazonas — Artifice FT-8	Fabricia	Filha	Agosto 66
DP-23-67	Messias de Souza Costa — Motorista PL-10	Maria Madalena Bar-	Companheira	Indeferido
DP-S/Nº-67	Raul de Oliveira Coelho — Aux. Portaria PL-8	roso	Filho	Cancelar
		Fabiano	Filha	Cancelar
		Elizabeth		

de Averbação de Tempo de Serviço, na forma do art. 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR — CARGO	Repartição	Total Dias	Observações
DP-1386-66	Domingos Pereira dos Santos — Marcen. Subst. FT-4	Exército	350	Todos efeitos legais
DP-1438-66	José Vicente de Oliveira Martins — Assessor Leg. PL-2	Exército	270	Todos efeitos legais
DP-1403-66	Mário de Melo Franco — Ajd. Portaria FT-7	D.E.E.R. — MG	405	Apenas para efeitos de aposentadoria
DP-30-67	Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento — Aux. Leg. PL-10	Exército	732	Todos efeitos legais
DP-51-67	Jayme Pereira de Souza — Ajd. Portaria FT-7	Exército	239	Todos efeitos legais
DP-28-67	Miguel Teixeira Soares Filho — Aux. Leg. PL-3	M. do Trabalho	252	Todos efeitos legais
DP-44-65	Leda Maria Cardoso Naud — Redatora PL-2	P.D.F.	374	Exceto licença especial
DP-259-63	Geraldino Alves Porto — Aux. Port. PL-10	Câmara Municipal de Patos de Minas	1462	Apenas para efeito de aposentadoria

de Licenças, na forma dos arts. 160, itens 18, 35 e 37, e 270, nº I, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR — CARGO	Período	Total Dias	Observação
DP-1473-66	Alexandre Pfaender — Of. Leg. PL 6	18-11 a 15-12-66	28	Tratamento de saúde
DP-38-67	João Soares da Costa — Aux. Portaria PL-10 ..	4 a 20-1-67	17	Tratamento de saúde
DP-12-67	José Pedro de Araújo — Linotipista FI-2	28-12 a 6-1-67	10	Tratamento de saúde
DP-43-67	João Ayrton Drever — Aux. Limpeza	4 a 24-1-67	21	Tratamento de saúde
DP-08-67	Gilson Gomes Feitoza — Guarda Seg. PL-9 ...	13 a 29-12-66	17	Tratamento de saúde

Diversos, na forma do art. 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR — CARGO	Assunto	Observações
DP-64-67	Francisco Antônio Baptista Campos — Aux. Leg. PL-10	Abono do dia 2-12-66	Por motivos escolares
DP-03-67	Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto — Aux. Leg. PL-10	Abono dos dias 4-10 e 21-11-66	Por motivos escolares
DP-24-67	Claudio Ideburque Carneiro Leal Neto — 21. Leg. PL-5	Abono dos dias 30-11 a 2-12-66	Por motivos escolares
DP-08-67	Gilson Gomes Feitoza — Guarda Seg. PL-9 ...	Abono do período de 1 a 19-12-66	Por motivo de doença
DP-56-67	José Araújo Filho — Aux. Leg. PL-10	Anotação de documentos	
DP-1471-66	Waldiney de Oliveira — Telefonista PL-12	Anotação de diploma	
DP-59-67	Ruy Ribeiro Cardoso — Of. Leg. PL-5	Anotação de documentos	
DP-33-67	Edina Borges de Oliveira — Aux. Leg. PL-7 ...	Anotação de diploma	
DP-1462-66	Jose Correia Cabral — Tradutor Aux. FI-2 ...	Anotação de documentos	
DP-41-67	José Carlos Fontes — Aux. Sec. Subst. FI-3 ...	Anotação de diploma	Indeferido
DP-45-67	Branca Borges Côes Bakaj — Of. Leg. PL-6 ...	Anotação de títulos	
DP-37-67	Hermes Pessanha Gomes — Ajd. Porteiro PL-7 ..	Anotação de serviço militar prestado em zona de guerra	Para efeito de prova quando de sua aposentadoria
DP-04-67	Irton Siqueira Machado — Guarda Seg. PL-9 ...	2ª via carteira funcional	

Diretoria do Pessoal, em 31 de janeiro de 1967. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Soratva, Diretora do Pessoal. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.